



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º. 57/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da casa, e dos artigos 65 e 316 da Lei Complementar N.º 14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Designar a servidora Gabriela Martins Cancela, Diretora do Legislativo, matrícula 033, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretora geral, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2019, em substituição à titular afastada em virtude de férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 19 de julho de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá